

EXTRATO DA PORTARIA Nº 393/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria n. 393/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Márcia Gonçalves Guimarães Correa Lima, Isli Sartori Nascimento e Felipe Santiago para apurar possíveis irregularidades funcionais descrita nos autos dos processos de protocolos n. 314905/2017 e 314921/2017, em face de Emiliano Preima, matrícula n. 141366, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX; art. 144, II, IX, XI, XII e 159, I, IV e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 07 de agosto de 2018. JOSE EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67b5e12d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar